**PAI É QUEM CRIA: O ABANDONO PATERNO NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NO VALE DO PARAÍBA-SP**

Categoria do Trabalho – Resumo Simples

*Ana Carolina Ribeiro Galvão*

*José Celso Nogueira Pazzini Neto*

*Julia Machado Vilela -*

*jumvilela071@gmail.com*

*Maitê França Tzitzis*

*Maria Laura Hespaña Guimarães Pires*

*Pedro Afonso Cavalca Carvalhal*

*Profa. Orinentador Me. Marlise Maurente Machado*

**RESUMO**

Segundo a Constituição Federal, o casamento é “a relação entre duas pessoas que se caracteriza como uma convivência pública, contínua e duradoura e que tem o objetivo de constituição familiar” e foi uma união indissolúvel até 1946, quando o desquite foi aprovado. A lei do divórcio foi consumada somente em 1977, e, segundo ela, a guarda dos filhos era obrigatoriamente concedida às mulheres, dando a elas a responsabilidade de educar os filhos, mesmo contra a sua vontade. Ao pai era obrigatório o pagamento da pensão alimentícia, mas não eram cobrados o afeto e o cuidado cotidiano. Em 2014, a lei passou a garantir a Guarda Compartilhada, a qual estabelece que o tempo de convívio com os filhos deve ser dividido de forma equilibrada entre a mãe e o pai, levando sempre em consideração as circunstâncias concretas e os interesses das crianças. Ainda assim, as mulheres continuaram sendo a maioria nos cuidados com os filhos. Nesse contexto, o número de crianças registradas apenas pela mãe vem crescendo no Brasil, sendo considerado um problema grave para o país em decorrência dos danos psicológicos que pode causar. O objetivo geral deste trabalho foi investigar e identificar as principais razões pelas quais os pais podem abandonar suas responsabilidades parentais. Os objetivos específicos foram compreender como as normas de gênero machistas contribuem para a construção de expectativas desiguais em relação aos papéis parentais e avaliar como os estereótipos de masculinidade afetam a percepção dos homens sobre seu papel como pais. Quanto à metodologia, utilizou-se a via quantitativa. Para tanto, passamos questionários anônimos a estudantes de Ensino Médio de escolas públicas e particulares do Vale do Paraíba – SP, além da análise de dados oficiais da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil). Os resultados revelaram que as regras do patriarcado ajudam a retirar as responsabilidades paternas e que ainda há resquícios da lei do divórcio de 1977, em que à mulher fica o dever da guarda e o pagamento de pensão ainda não é uma realidade dos que se sentem abandonados pelos progenitores. Concluiu-se que o abandono paterno ainda é uma realidade pungente na sociedade brasileira, mesmo com leis mais rígidas.

**Palavras-chave:** Paternidade, Abandono, Patriarcado.